



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**LEI Nº 3.349, DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

**"Dispõe sobre denominação de Viela no Parque Piratinianga"**

**MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A Viela localizada entre as Ruas Julio Diniz altura do nº 168 e Jorge Amado altura do nº 356 no Bairro Parque Piratinianga neste município, passa a denominar-se **"Mario de Andrade"**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de junho de 2016; 45ª da Fundação da Cidade e 62ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização - Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

**ROSANA DOS SANTOS FERNANDES**  
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura

*DAT 02/07/2014 Edição 3106.*